



ANEXO III

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1. Critério de Julgamento das Propostas
 - 1.1. A Comissão de Seleção e Julgamento designada julgará os projetos que receberão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos em conformidade com os critérios apresentados no presente anexo.
 - 1.2. A pontuação referente a cada item será dada apenas caso haja o cumprimento do mesmo. A Comissão não emitirá pontuação fracionada, salvo em casos onde há clara manifestação da existência de metodologia.
 - 1.2.1. A pontuação de cada item será concedida ao proponente que, em sua proposta, apresentar o item discriminado de forma plena, sem omissões, falhas ou quaisquer ausências de documentos comprobatórios. O não atendimento do item configura a não pontuação do mesmo.
 - 1.3. As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no presente anexo, observado o contido no ANEXO II - PLANO DE TRABALHO.
 - 1.4. Na hipótese de falhas em matéria documental relativa à proposta técnica, não será admitida complementação da documentação faltante ou acrescentar novas informações.
 - 1.5. Serão eliminadas as propostas cuja pontuação for inferior a 50 (cinquenta) pontos.
 - 1.6. A proposta será julgada por meio de pontuação, considerando-se os fatores estabelecidos no Decreto nº 054 de 30 de maio de 2017, descritos abaixo:

FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
A	Fator Grau de Adequação - Avaliar a adequação da proposta ao objeto e objetivos do presente Edital.	De 0 a 40 (Máxima)	Nesse critério será analisado se a proposta tem adequação com a mutua cooperação da OSC com o Poder Público. Será verificado se o que foi ofertado se alinha perfeitamente com as exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.
	Fator Experiência - Avaliar o tempo de funcionamento e expertise da instituição,		Nesse quesito será avaliado se a OSC tem experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar. Nessa avaliação deve comprovar a



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

E	na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital, por meio de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados que declarem a capacidade técnica da instituição em execuções pretéritas, além do referencial profissional do responsável técnico pela execução da parceria.	De 0 a 20 (Máxima)	capacidade e a experiência, que deve ser prévia e satisfatória para estar apto para o Termo de Colaboração. Essa avaliação não apenas aumenta a competitividade da proposta, mas também assegura que a instituição possui maturidade organizacional e know-how para cumprir o projeto dentro dos padrões exigidos. Ao demonstrar transparência e histórico de sucesso, a instituição fortalece sua posição no processo seletivo, atendendo a requisitos legais e éticos de licitações e editais públicos.
C	Fator Capacidade Operacional - Avaliar a metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	De 0 a 30 (Máxima)	Nesse quesito, é importante avaliar o operacional da OSC, que assim como a capacidade e experiência, deve demonstrar a sua existência e funcionamento que deverão ser fator de análise para a mutua cooperação com o Poder Público. Ressalta-se que a combinação de uma metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada é decisiva para comprovar que a instituição está apta a executar o projeto com excelência, garantindo confiança e viabilidade à proposta apresentada.
P	Fator Preço - Avaliar a economicidade e vantajosidade financeira para a Administração, assegurando a qualidade técnica e cumprimento	De 0 a 10 (Máxima)	Em um processo de avaliação estruturado na cooperação mútua, a análise de preço, embora objetiva, encerra a etapa de pontuação com a função crítica de contextualizar a proposta e verificar a capacidade operacional e a disponibilidade de recursos da Organização da Sociedade



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

	de todas as etapas de execução da parceria.		Civil (OSC). Essa etapa não apenas quantifica os valores apresentados, mas também valida a viabilidade financeira da parceria, garantindo que os custos estejam alinhados à realidade orçamentária da Administração e à capacidade de entrega da OSC, sem comprometer a qualidade técnica ou a sustentabilidade do projeto.
TOTAL		100	

Critério 01: Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria; até 40 pontos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se	1.1 Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. Será considerado para a pontuação: <u>Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

insere o tipo de parceria.	1.2 Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos
	1.3 Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u> • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	10 pontos
	1.4 Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u> • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	10 pontos



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

	1.5 Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria. • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	10 pontos
<i>A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional e grau de adequação considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.</i>		

Critério 02: Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante, 20 pontos.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano;	01 ponto	05 pontos
	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos	03 pontos	
	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos;	05 pontos	



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

2.2 Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, como capacitação e ações transversais, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados junto ao relatório de execução de projetos que comprove a metodologia e expertise do profissional;	De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada.	02 pontos	05 pontos
	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos.	03 pontos	
	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos.	05 pontos	
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses.	03 pontos	10 pontos
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 6 a 12 meses.	05 pontos	
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses.	10 pontos	

Critério 03: Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa; 30 pontos.



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u> • Atende plenamente ao critério - 15 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 12 pontos; • Atende pouco ao critério – 8 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	15 pontos
	3.1.2 Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização. <u>Será considerada para a pontuação: Indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas as atividades da organização.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos
3.2 Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para	3.2.1 Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

apoiar a equipe que executará as atividades.	3.2.2 Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnosticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados.</u> • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	05 pontos
<i>A estrutura especificada no Programa de Trabalho tem relação futura, não sendo exigido que a OSC disponha dos técnicos, ali discriminados, no ato da proposta. Para fins de comprovação da capacidade operacional considera-se a infraestrutura/profissionais de apoio aqueles já existentes e utilizados de forma permanente pela OSC para suporte à futura equipe a ser alocada à parceria, excluindo-se aqueles específicos de outros projetos e/ou parcerias com terceiros.</i>		

Critério 04: Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (10 pontos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
------------------------	--------------------------	------------------------	------------------



Prefeitura de Maricá
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Coordenação executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARICÁ

PROCESSO Nº: **6330/2025**

DATA DE INÍCIO: **17/03/2025**

RUBRICA _____ FL.: _____

4.1. Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência;	10 pontos	10 pontos
	O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência;	05 pontos	
	O valor global proposto é superior ao valor de referência.	0 pontos	
Será considerada para a pontuação a adequação do valor apresentado ao proposto no Termo de Referência para a obtenção da pontuação equivalente.			